





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.147.526/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		AO DATA DE ABERTURA 03/08/1989
NOME EMPRESARIAL GEOMETRIA PROJETOS LT	DA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NO GEOMETRIA / PROJETOS	ME DE FANTASIA)		PORTE
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 71.12-0-00 - Serviços de eng			
71.19-7-02 - Atividades de e 71.19-7-03 - Serviços de de 71.19-7-99 - Atividades técn 74.90-1-03 - Serviços de agi	uitetura tografia, topografia e geodésia	arquitetura não especificada ades agrícolas e pecuárias	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZ 206-2 - Sociedade Empresá			
R LUIZ ALFREDO RIBEIRO		NÚMERO LT 01 COMPLEMEN QUADRA4	
	RRO/DISTRITO VA ACAILANDIA - 2A PARTE	MUNICÍPIO ACAILANDIA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO GEOMETRIA_PROJETOS@OUTLOOK.COM TELEFONE (99) 9151-3587/ (99) 9121-4998		4998	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL	(EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2008
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/03/2024 às 17:04:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA PERÍCIA OFICIAL DE NATUREZA CRIMINAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG DIGITAL DO ESTADO DO MARANHÃO





OS DADOS BIOGRÁFICOS e biométricos apresentados neste documento estão contidos no RG original

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Maranhão em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse http://verificador.iti.gov.br e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade.

Você também pode escanear o Código QR ao lado









Data da consulta: 25/03/2024 19:47:51

00017 R

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 12.147.526/0001-88

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: GEOMETRIA PROJETOS LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**





Gerar PDF

O MARK II

PMA-MA EM BRANCO

TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

RONALDO SOUSA - EPP CNPJ - 12.147.526/0001-88

Pelo presente instrumento:

1. RONALDO SOUSA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1969 natural de PIRAPEMAS-MA., portador do da CI/RG nº 045879942012-3 SESP-MA. e do CPF nº 334.261.043-34 residente e domiciliado na Rua Muiracatiara nº 13 Quadra 14 Lote 13 Bairro Nova Açailândia II em Açailandia-Ma. Cep. 65.930-000. , Empresário titular da Empresa: RONALDO SOUSA EPP, com sede á Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01 Quadra 42 Nova Açailândia 2ª parte em Açailândia estado do Maranhão Cep. 65.930-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21100561290, arquivada em 20/08/1989, e inscrita no CNPJ sob nº 12.147.526/0001-88 ora ALTERA para TRANSFORMAR seu registro de EMPRESÁRIO INDIVIDUAL, para passando a constituir a modalidade de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ATO CONSTITUTIVO, fazendo uso do que permite o paragrafo único do art. 1033, o 980-A da Lei nº 10.406/2002 da In nº 35/2017 DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve.

Clausula 1ª – Fica Transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome Empresarial de **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, Com sua sede á Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01 Quadra 42 Nova Açailândia 2ª parte em Açailândia estado do Maranhão Cep. 65.930-000, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula 2ª – O acervo desta Empresa Individual é de R\$ 400.00,00 (Quatrocentos Mil Reais) passar a constituir o capital da EIRELI, verificando um aumento de 100.000,00 (Cem Mil Reais) Totalizando 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido, em sua totalidade, pelo Titular RONALDDO SOUSA.

Clausula 3ª – De acordo com as alterações feitas passa a transcrever na integra o ato constitutivo e consolidado da referida EIRELI, com o teor a seguir.

. .

Billion and the second of the PROGRAMME WAS DESCRIBED THE TOTAL TO

EM BRANCO PMA-MA

HILLY CO. C. C. S. S. W. at the growth of a company 그러지, 이 그 사는 취심하게 하면 없는 그 가 나는 네. 일본 화면 되면 그는 스탠드를 되는 그 A SERVE PROMETER AND THE

eburous run eru**l**ik en en 2009 DA BERT 1 1 2 2 1 1 1 2

tyred or or or of

AMARGADITY OF THE RESERVE OF THE RES a compared to the contract of IN THE THERE REPORTED IN THE DAY OF A STOCKER OF THE

EM BRANCO PMA-MA

ninita

R

ATO CONSTITUTIVO

RONALDO SOUSA, brasileiro, casado, comunhão parcial de bens, nascido em 24/03/1969 natural de PIRAPEMAS-MA., portador do da CI/RG nº 045879942012-3 SESP-MA. e do CPF nº 334.261.043-34 residente e domiciliado na Rua Muiracatiara nº 13 Quadra 14 Lote 13 Bairro Nova Açailândia II em Açailandia-Ma. Cep. 65.930-000.

Clausula 1ª – A empresa girará sob o nome empresarial GEOMETRIA PRJETOS EIRELI com sede á Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01 Quadra 42 Nova Açailândia 2ª parte em Açailândia estado do Maranhão Cep. 65.930-000

Clausula 2ª – O capital da empresa é de valor de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente do pais, detido, em sua totalidade, pelo Titular RONALDO SOUSA.

Parágrafo único – A responsabilidade - do Titular é limitado à importância total do capital da Empresa integralizado.

Clausula 3ª – A Empresa tem como objeto o Ramo de:

7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura;7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 7119-7/02 - Atividades de estudos geológicos; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 7119-7/99 - Serviços de Aerofotogrametria, Aerolevantamento, e Projetos de Gestão de Água; -7490-1/99 Serviços de Consultoria e/ou Assessoria em Projetos Ambientais. 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas

Clausula 4ª – A sociedade iniciou suas atividades em 20/08/1989 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado (art 997,II, CC/2002).

Clausula 5ª – A administração da sociedade será exercida por seu titular RONALDO SOUSA que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício A. das atividades ora assumidas, bem como de representa-lo judicial e extrajudicialmente, ativa a passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social. A responsabilidade do titular e limitada ao capital integralizado.

ing visit for the ending

mean of the second

ASDOS OF PURPOS 9 7. 19 10 10 10 10

PMA-MA



Clausula 6ª – Ao termino de cada exercício social, em 31 de Dezembro, a administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo—lhe os lucros ou perdas apurados.

Clausula 7ª - O titular - administrador RONALDO SOUSA, declara sob as penas da lei:

Parágrafo primeiro – Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo segundo – de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art.1.011,paragrafo1°,cc/2002)

CLÁUSULA 8ª – As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas com base na Lei 10.406 de 10/02/2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis;

Clausula 9ª – Fica eleito o foro de Açailândia – MA, para o exercício e o comprimento dos direitos e obrigações resultantes desde contrato.

E por estar assim assinar o presente instrumento eletronicamente.

Açailândia-MA; 14 de Janeiro de 2020.

FM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO



Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 4 de 4



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMETRIA PROJETOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nome	
33426104334	RONALDO SOUSA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/01/2020 12:44 SOB N° 21600136601. PROTOCOLO: 200031171 DE 15/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12000154016. NIRE: 21600136601. GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça SECRETÁRIA-GERAL SÃO LUÍS, 15/01/2020 www.empresafacil.ma.gov.br 00021

FM BRANCO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ: 12.147.526/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 20:00:47 do dia 15/02/2024 <hora e data de Brasília>. Válida até 13/08/2024.

Código de controle da certidão: **B537.75F8.7BBC.0F55** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PMA-MA FM BRANCO

P.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

12.147.526/0001-88

Razão Social:

GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Endereço:

RUA LUIZ ALFREDO 01 QD 42 / NOVA ACAILANDIA / ACAILANDIA / MA /

65930-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/03/2024 a 29/04/2024

Certificação Número: 2024033100433647417545

Informação obtida em 12/04/2024 16:00:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Commence



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONALDO SOUSA CPF: 334.261.043-34

Certidão nº: 22528979/2024

Expedição: 03/04/2024, às 15:48:00

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **RONALDO SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **334.261.043-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

76800

EM BRANCO



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS NEGATIVA

EMPREGADOR: RONALDO SOUSA

INSCRIÇÃO: 334.261.043-34

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2024, às 15:55:55, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: XJ2P68L9GK

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



a chip, each may a 1970.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GEOMETRIA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.147.526/0001-88 Certidão nº: 22527794/2024

Expedição: 03/04/2024, às 15:45:16

Validade: 30/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **GEOMETRIA PROJETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.147.526/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

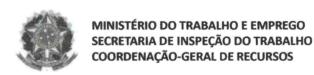
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PMA-MA

PMA-MA EM BRANCO





CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS **NEGATIVA**

EMPREGADOR: GEOMETRIA PROJETOS LTDA

INSCRIÇÃO: 12.147.526/0001-88

DATA E HORA DA EMISSÃO: 03/04/2024, às 15:54:25, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.

2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.

3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.

4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar

Código: Q9ASRW53JH

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

400027

EM BRANCO

and the second second

til en som e En som en so

r gles

PMA-MA EM BRANCO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Acailândia

CERTJUDONE-SJDA - 1202024 Código de validação: A9F7728BA0

Número da guia: 24102201001751795.

FINE ARABILO

CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que dando busca em nossos arquivos dos feitos das Varas Cíveis e Comércio, a partir do mês de agosto (08) do ano de mil novecentos e noventa e um (1991) até o dia 26 de março de 2024, constatei NÃO EXISTIR distribuição de pedido de Falência ou Recuperação Judicial contra: GEOMETRIA PROJETOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.147.526/0001-88. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Termo Judiciário de Açailândia. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Dr. José de Ribamar Fiquene", nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão. Eu, Fernando Amaral Rodrigues, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 191809, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

FERNANDO AMARAL RODRIGUES Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Intermediária Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia Matrícula 191809

OBSERVAÇÃO:

O nome e CNPJ constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Judicial Eletrônico (PJE) e ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE AÇAILÂNDIA/MA. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link https://selos.tjma.jus.br, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Sede: "Fórum Dr. José de Ribamar Fiquene"

Avenida Dr. José Edilson Caridade Ribeiro, nº 01, Residencial Tropical, Açailândia/MA



PMA-MA EM BRANCO

Datis | Mastralative and an afficient

마마 레마님과 그는 🛊 모니다. oreflost is sugar search to the the work of a second of the in Programme distribution in succession The sales of the contract of t Samuel Barrier and Samuel Barrier St. 1911 a Paraginal di Paragina di anahesay relati utt janoitet austa il ak 🖟 il te 🖟 くり ちょうし いいたい 漕り上し tam videor es a curr

and the state of t

publication to the work of the contraction of the c Start double of the Market Starts. And the Market Starts of the Starts o

PMA-MA EM BRANCO







PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO Corregedoria Geral da Justiça Secretaria Judicial de Distribuição de Açailândia

CEP: 65930-000 - Fone: (99) 2055-1539 Gmail: distribuicao_aca@tjma.jus.br

Documento assinado. AÇAILÂNDIA, 26/03/2024 09:16 (FERNANDO AMARAL RODRIGUES)



FM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO 07/02/2024

BALANCO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

R

09:05:12

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEPP: ág.: 0001 65930000

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

553.510,01 D

DISPONIVEL

72,867,69 D

CAIXA

CAIXA GERAL

72,867,69 D

CLIENTES

381,717,20 D

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES A RECEBER

381.717.20 D

ESTOQUES

98.925,12 D

446.454,41 D

MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS

MATERIA-PRIMA

98.925,12 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

446,454,41 D

IMOBILIZADO

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

477.660,99 D

VEICULOS

AUTOMOVEIS

38.000,00 D

(-)DEPRECIACOES E AMORT/EXAUST

ACUMULADA

(-)DEPRECIACOES DE MAQ. EQUIP E

FERRAMEN

65.095,37 C

(-) DEPRECIACOES DE VEICULOS

4.111,21 C

TOTAL DO ATIVO

999.964,42 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 999.964,42 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 334.261.043-34

GILDEGLAN ROQUE SILVA

CPF: 641.924.233-91

- CRC: 011343 / MA

FM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO 07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12.147.526/0001-88

00031

09:05:12

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEPP: ág.: 0002 65930000

R

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

106.172,16 C

FORNECEDORES

85.160,12 C

FORNECEDORES NACIONAIS

FORNECEDORES EM GERAL

84,360,12 C

CONTABILIDADE

800,00 C

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

2.820,00 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER

2.820,00 C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

18.192,04 C

OBRIGAÇÕES COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

12,130,60 C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

3.600,74 C

FGTS A RECOLHER

2.460,70 C

PATRIMONIO LIQUIDO

893,792,26 C

CAPITAL SOCIAL

500,000,00 C

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

500,000,00 C

RESERVAS

393,792,26 C

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

393.792,26 C

TOTAL DO PASSIVO

999.964,42 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2022 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 999.964,42 (Novecentos e noventa e nove mil novecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos),

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA

GILDEGLAN ROQUE SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 641.924,233-91

CPF: 334,261,043-34

- CRC: 011343 / MA

07/02/2024

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ 12,147,526/0001-88

00032

09:05:12

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: 65930000

Pág.: 0003

SERVICOS PRESTADOS	244.000,00
(-)IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS E SERVI. (-)SIMPLES	(19.422,00)

MAO-DE-OBRA

SALARIOS E ORDENADOS		(66.730,60)
FGTS		(7.260,70)
INSS		(9.000,74)

GASTOS GERAIS

COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES	(3.155,00)
ENERGIA/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET	(6.340,00)
SERVICOS DE TERCEIROS	(47.700,00)

DESPESAS GERAIS

HONORÁRIOS CONTABIL	(5.200,00)
---------------------	------------

RESULTADO DO EXERCÍCIO

79.190,96

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2022.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 334.261.043-34 GILDEGLAN ROQUE SILVA CPF: 641.924.233-91 - CRC: 011343 / MA PMA-MA EM BRANCO

> PMA-MA FM BRANCO

RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

CNPJ: 12.147.526/0001-88

END. RUA LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LOTE 01, QUADRA 42

BAIRRO: NOVA AÇAILÂNDIA - 2ª PARTE

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA

CEP: 65930-000 NIRE: 21600136601 Pág.: 0004

00033

R

ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022

QUOCIENTES ANALISADOS

1. LIQUIDEZ CORRENTE

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE	R\$	553.510,01
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
ÍNDICE		5,21

Favorável quando superior a 1. Mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

2. LIQUIDEZ SECA

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$	553.510,01
ESTOQUES (-)	R\$	98.925,12
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
INDICE		4,28

Favorável quando superior a 1 (um). Este índice elimina o risco associado à incerteza da venda de estoque.

3. LIQUIDEZ IMEDIATA

CONTA	VALOR	
DISPONÍVEL	R\$	72.867,69
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
INDICE		0,69

Quanto menor, melhor. Este índice mostra o quanto de dinheiro a empresa dispõe de imediato. Para horrar seus compromissos.

4. LIQUIDEZ GERAL

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$	553.510,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-
PASS CIRC. + NÃO CIRCULANTE (/)	R\$	106.172,16
ÍNDICE		5,21

Mostra a saúde financeira de longo prazo da empresa. Este quociente deve ser analisado em conjunto com o índice de liquiquez corrente.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 334.261.043-34 GILDEGLAN ROQUE SILVA CONTADOR - CRC: MA 011343/O FM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

Pág.: 0005 00034

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, fundada em 20/08/1989, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura e Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, situada na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01, Quadra 42, Nova Açailândia/MA, CEP: 65930-000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO

A **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, as demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2022 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC - T 19 - 13, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) A prática contábil adotada é o regime de competência. É um regime contábil no qual o registro ocorre na data do fato gerador. Sendo assim, receitas, despesas e custos devem ser registrados e contabilizados no momento em que o evento que explica o consumo ou geração de recursos ocorreu e não necessariamente no momento em que o dinheiro entrou ou saiu do caixa.
- b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Estoques refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
- e) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

The second secon

EM BRANCO

THE STATE OF BUILDING STATE PMA-MA

EM BRANCO

tions of the second

en house of the second io este la la la la nacea

i eyn i een een i een 🛊 👉

g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.



- h) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- i) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- I) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- m) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- p) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI**, use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOMETRIA PROJETOS EIRELI** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	VI. Liquido
Maquinas e Equipamentos Automóveis	477.660,99 38.000,00	-65.095,37 -4.111,21	412.656,62 33.888,70
TOTAL	515.660,99	-69.206,58	446.545,32

ฮยกดูง 👑

PMA-MA EM BRANCO

or transfer and the second

and the second of the second of

文字: Service (1975) - 12 (1974

EM BRANCO

,

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo;

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2022

Rubrica Contábil	Saldo Final 2022	Adições	Baixas	Saldo Final 2022
Maquinas e Equipamentos	477.660,99	0,00	0,00	477.660,99
Automóveis	38.000,00	0,00	0,00	38.000,00
			207 3	- "
TOTAL	515.660,99	0,00	0,00	515.660,99

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa	Anual	de
	Deprec	iação	
Veículos		20%	
Maquinas e Equipamentos		10%	

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 - RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	<u>Valores</u>
Receitas Financeiras	0,00
Total	0,00

NOTA 8 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

EM BRANCO

Committee and the second

unit gering men og men og gregoriet ver Grægoriet i den en er meget gjorden

- 64 - 17 Bit 127

NOTA 9 - CAPITAL SOCIAL

00037

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado, distribuído para o empresário o valor de R\$ 500.000,00 (100%).

O Titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO SOUSA Sócio - Administrador CPF: 334.261.043-34 GILDEGLAN ROQUE SILVA Contador CRC: MA-011343

EM BRANCO

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 9 de 9

00038

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

	IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome		
33426104334	RONALDO SOUSA		
64192423391	GILDEGLAN ROQUE SILVA		

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2024 14:45 SOB N° 20240181921.
PROTOCOLO: 240181921 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401813250. CNPJ DA SEDE: 12147526000188.
NIRE: 21600136601. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
GEOMETRIA PROJETOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br

PMA-MA EM BRANCO

07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

GEOMETRIA PROJETOS LTDA CNPJ 12.147,526/0001-88

00039

09:27:34

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP:Pág.: 0001 65930000



ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

857,396,03 D

DISPONIVEL

39.464,71 D

CAIXA

CAIXA GERAL

39.464,71 D

CLIENTES

695.197,20 D

DUPLICATAS A RECEBER

CLIENTES A RECEBER

695,197,20 D

ESTOQUES

122.734,12 D

MERCADORIAS PRODUTOS E INSUMOS

MATERIA-PRIMA

122.734,12 D

ATIVO NAO CIRCULANTE

335.722,23 D

IMOBILIZADO

335.722,23 D

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

MAQUINAS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

477,660,99 D

VEICULOS

AUTOMOVEIS

38.000,00 D

(-)DEPRECIACOES E AMORT/EXAUST

ACUMULADA

(-)DEPRECIACOES DE MAQ. EQUIP E

FERRAMEN

160,627,59 C

(-)DEPRECIACOES DE VEICULOS

19.311,17 C

TOTAL DO ATIVO

1.193.118,26 D

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.193.118,26 (Um milhão cento e noventa e três mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA

GILDEGLAN ROQUE SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 334,261,043-34 CPF: 641.924.233-91 - CRC: 011343 / MA ENA BRANCO

07/02/2024

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2023

GEOMETRIA PROJETOS LTDA CNPJ 12.147,526/0001-88

00040

16.462,90 C

09:27:35

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP:Pág.: 0002 65930000

y

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

8.470,00 C

FORNECEDORES

FORNECEDORES EM GERAL

FORNECEDORES NACIONAIS

CONTABILIDADE

OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS

750,00 C

7.720,00 C

2.472,00 C

IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER

SIMPLES A RECOLHER

2.472,00 C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

5.520,90 C

OBRIGACOES COM PESSOAL

SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR

4.780,00 C

OBRIGAÇÕES SOCIAIS

INSS A RECOLHER

358,50 C

FGTS A RECOLHER

382,40 C

PATRIMONIO LIQUIDO

CAPITAL SOCIAL

500,000,00 C

CAPITAL SUBSCRITO

CAPITAL SOCIAL

500.000,00 C

RESERVAS

676,655,36 C

LUCROS ACUMULADOS

LUCROS ACUMULADOS

676.655,36 C

TOTAL DO PASSIVO

1.193.118,26 C

1.176,655,36 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2023 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 1.193.118,26 (Um milhão cento e noventa e três mil cento e dezoito reais e vinte e seis centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA

GILDEGLAN ROQUE SILVA

SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 334.261.043-34 CPF: 641.924.233-91 - CRC: 011343 / MA

EM BRANCO

EM BRANCO

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

GEOMETRIA PROJETOS LTDA CNPJ 12.147.526/0001-88

00041

156.950,52

09:27:35

Rua LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LT 01 QUADRA 42 - NOVA ACAILANDIA - 2A PARTE, Açailândia MA - CEP: 65930000 Pág.: 0003

R

RECEITA DA PRESTACAO DE SERVICOS SERVICOS PRESTADOS	370.970,00
(-)IMPOSTOS INCID. SOBRE VENDAS E SERVI. (-)SIMPLES	(22.258,20)
DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	(55.366,08)
MAO-DE-OBRA SALARIOS E ORDENADOS FGTS INSS	(62.140,00) (4.971,20) (7.914,00)
GASTOS GERAIS COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES ENERGIA/ÁGUA/TELEFONE/INTERNET SERVICOS DE TERCEIROS	(4.199,00) (6.670,00) (44.001,00)
DESPESAS GERAIS HONORÁRIOS CONTABIL	(6.500,00)

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2023.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Açailândia, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 334.261.043-34 GILDEGLAN ROQUE SILVA CPF: 641.924.233-91 - CRC: 011343 / MA

RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM BRANCO

RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA PROJETOS LTDA

CNPJ: 12,147,526/0001-88

END. RUA LUIZ ALFREDO RIBEIRO, LOTE 01, QUADRA 42

BAIRRO: NOVA AÇAILÂNDIA - 2ª PARTE

CIDADE: AÇAILÂNDIA/MA

CEP: 65930-000 NIRE: 21600136601 Pág.: 0004

00042



ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

PERÍODO 01/01/2023 A 31/12/2023

QUOCIENTES ANALISADOS

1. LIQUIDEZ CORRENTE

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE	R\$	857.396,03
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	16.462,90
ÍNDICE	等的 医多种性皮肤炎 化基础多种的	52,08

Favorável quando superior a 1. Mostra a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo.

2. LIQUIDEZ SECA

CONTA	VALOR	
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$	857.396,03
ESTOQUES (-)	R\$	122.734,12
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	16.462,90
ÍNDICE		44,63

Favorável quando superior a 1 (um). Este índice elimina o risco associado à incerteza da venda de estoque.

3. LIQUIDEZ IMEDIATA

CONTA		VALOR
DISPONÍVEL	R\$	39.464,71
PASSIVO CIRCULANTE (/)	R\$	16.462,90
INDICE	100	2,40

Quanto menor, melhor. Este índice mostra o quanto de dinheiro a empresa dispõe de imediato. Para horrar seus compromissos.

4. LIQUIDEZ GERAL

CONTA	VALOR		
ATIVO CIRCULANTE (+)	R\$	857.396,03	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$	-	
PASS CIRC. + NÃO CIRCULANTE (/)	R\$	16.462,90	
ÍNDICE		52,08	

Mostra a saúde financeira de longo prazo da empresa. Este quociente deve ser analisado em conjunto com o índice de liquiquez corrente.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024

RONALDO SOUSA SÓCIO ADMINISTRADOR CPF: 334.261.043-34 GILDEGLAN ROQUE SILVA CONTADOR - CRC: MA 011343/O

EM BRANCO

EM BRANCO

NOTAS EXPLICATIVAS

Pág.: 0005

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**, fundada em 20/08/1989, é uma pessoa jurídica de direito privado, com fins lucrativos, com a finalidade de Serviços de engenharia, Serviços de arquitetura, Serviços de cartografia, topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura e Outras atividades profissionais, científicas e técnicas, situada na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 01, Quadra 42, Nova Açailândia/MA, CEP: 65930-000.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO

A **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, as demonstrações contábeis levantadas em 31/12/2023 foram elaboradas observando-se os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade. Houve observação dos preceitos previstos nas normas NBC - T 19 - 13, destinadas às microempresas e empresas de pequeno porte.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) A prática contábil adotada é o regime de competência. É um regime contábil no qual o registro ocorre na data do fato gerador. Sendo assim, receitas, despesas e custos devem ser registrados e contabilizados no momento em que o evento que explica o consumo ou geração de recursos ocorreu e não necessariamente no momento em que o dinheiro entrou ou saiu do caixa.
- Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) Ativos circulantes e não circulantes. Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado.
- d) Estoques refere-se a todos os bens tangíveis mantidos para venda ou uso próprio no curso ordinário do negócio, bens em processo de produção para venda ou para uso próprio ou que se destinam ao consumo na produção de mercadorias para venda ou uso próprio.
- e) Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC TG 27). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.
- f) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Provisões Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

EM BRANCO

STREET, STATE OF STATE

- g) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte a são classificados como circulantes.
- h) Obrigações Fiscais e Tributárias: São registrados nessa rubrica os tributos a pagar pela entidade, sejam eles tributos próprios ou retidos na fonte
- i) Obrigações Previdenciárias e Trabalhistas: São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar, bem como, os encargos retidos a pagar.
- j) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.
- I) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.
- m) Fornecedores a pagar: São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- n) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- o) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a **GEOMETRIA PROJETOS LTDA** e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.
- p) Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da **GEOMETRIA PROJETOS LTDA**, use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. **GEOMETRIA PROJETOS LTDA** revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

NOTA 4 – ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO)

Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil.

<u>Item</u>	<u>Custo</u>	<u>Depreciação</u>	VI. Liquido
Maquinas e Equipamentos Automóveis	477.660,99 38.000,00	-160.627,59 -19.311,17	317.033,40 18.688,83
TOTAL	515.660,99	-179.938,76	335.722,23

71000 T

РМА-МА EM BRANCO

Ramon beauting to the service of the

particle of the state District Co. and country transfer to the country of the country of

A mutação do ativo imobilizado está demonstrada abaixo;

00045

R

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2023

Rubrica Contábil	Saldo Final 2023	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	Saldo Final 2023
Maquinas e Equipamentos Automóveis	477.660,99 38.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	477.660,99 38.000,00
TOTAL	515.660,99	0,00	0,00	515.660,99

As principais taxas anuais de depreciação por item, de acordo com a Receita Federal são as seguintes:

Item	Taxa	Anual	de
	Depreciação		
Veículos		20%	
Maquinas e Equipamentos		10%	

NOTA 5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

NOTA 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Líquido, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 7 – RECEITAS

Segue abaixo o montante de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Rubrica Contábil	<u>Valores</u> 0,00	
Receitas Financeiras		
Total	0,00	

NOTA 8 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

PMA-MA FM BRANCO

NOTA 9 – CAPITAL SOCIAL

00046

O capital social é de R\$ 500.000,00, dividido em 500.000 mil quotas de R\$ 500.000,00, totalmente integralizado, distribuído para o empresário o valor de R\$ 500.000,00 (100%).

O Titular administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Açailândia/MA, 07 de fevereiro de 2024.

RONALDO SOUSA Sócio - Administrador CPF: 334.261.043-34 GILDEGLAN ROQUE SILVA Contador CRC: MA-011343

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



00047

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF/CNPJ	Nome	
33426104334	RONALDO SOUSA	
64192423391	GILDEGLAN ROQUE SILVA	

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2024 11:34 SOB N° 20240182057.
PROTOCOLO: 240182057 DE 07/02/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12401874233. CNPJ DA SEDE: 12147526000188.
NIRE: 21600136601. COM EPEITOS DO REGISTRO EM: 07/02/2024.
GEOMETRIA PROJETOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA SECRETÁRIO-GERAL www.empresafacil.ma.gov.br 1,000

EM BRANCO





R

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....: GILDEGLAN ROQUE SILVA

REGISTRO......: MA-011343/O-3 CATEGORIA.....: CONTADOR CPF.....: ****.924.233-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/03/2024 as 09:32:24.

Válido até: 23/06/2024.

Código de Controle: 168470.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

PMA-MA FM BRANCO





ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

FICHA CADASTRAL DE CONTRIBUINTE

Hora 19:28:05

Página 1 de 1

Inscrição Municipal:355080 Situação: Ativo

Dados Básicos

Tipo de Pessoa...... Juridica

CPF/CNPJ: 12.147.526/0001-88

Junta Comercial: 21100561290

Nome/Razão Social.....: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI Nome Fantasia: GEOMETRIA / PROJETOS

Endereço: LUIZ ALFREDO RIBEIRO, Nº: 01

Bairro: NOVA AÇAILANDIA II

Telefone: 9991513587

Inscrição Estadual: ISENTO Complemento: QDA 42, LOTE 01 Email: geometria_projetos@outlook.com

CEP: 65930000

Município: AÇAILÂNDIA / MA Imóvel: 29663 - Inscrição: 29663

Proprietários/Sócios/Responsáveis

Enquadramento

CPF/CNPJ

Nome/Razão Social 33426104334 RONALDO SOUSA

Percentual 100.000

Qualificação

Outros

Enquadramento:

EPP

Prestador de Serviços

Simples Nacional:

Sim

Classificação: Regime Especial:

Não Possui

Subsituto Tributário:

Nao

Calcula Alvará:

Sim

CMAE

CMAE 72

TIPO

Socio

Descrição

OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CNAE

CNAE	Descrição	Dispensado
7119701	SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA	Sim
7111100	SERVICOS DE ARQUITETURA	Sim
7112000	SERVICOS DE ENGENHARIA	Sim
7119702	ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS	Sim
7119703	SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA	Sim
7119799	ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim
7490199	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Sim
7490103	SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS	Sim

Informações Complementares

Área Comercial (m²): 1.00

Capital Social: 500.000,00

Área Ocupação Solo (m²):

Área Publicidade (m²):

Horario de Funcionamento:

Empresa: 29663 - Inscrição: 29663

Escritório de Contabilidade

Status/Observações

Data Início **Data Final** 24/06/2019 11

Processo Inicial

Processo Final

Situação

Ativo

Observação **ATUALIZADO**

Incluido Em: 25/03/2024 Incluido Por: DEISE

EM BRANCO





PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAILÂNDIA - MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA - SRT

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 55 - CENTRO - WHATSAPP: (99) 99110-

9735 CNPJ 07.000.268/0001-72

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2024

Nº do Cadastro 28286

Nº da Inscrição 355080

Nº do Alvará 51

Validade 31/12/2024

Contribuinte

Nome:

GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

CPF/CNP.I:

ISENTO

RG/Insc, Est,:

Nome Fantasia: **GEOMETRIA / PROJETOS**

Endereco

Logradouro:

Complemento:

LUIZ ALFREDO RIBEIRO

NOVA AÇAILANDIA II

12 147 526/0001-88

QDA 42, LOTE 01

Bairro: Cidade:

AÇAILÂNDIA

Número: 01

65930000

CEP:

Estado: MA

ATIVIDADE PRINCIPAL 7112000-SERVICOS DE ENGENHARIA 72-OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Não Informado

CÓDIGO DO IMÓVEL

1,00 m²

ÁREA COMERCIAL

29663

OBSERVAÇÕES

RESTRIÇÕES Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e deprevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Ref a taxa de fiscalização e manutenção exercício 2024

000000000

Cod. Autenticidade

BAXKYHTHR54

AÇAILÂNDIA-MA, 11/01/24

Data de Abertura 27/06/2014

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL Á FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE PMA-MA EM BRANCO

cannu



ATIVIDADE SECUNDÁRIA

7119701 - SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA

7111100 - SERVICOS DE ARQUITETURA

711100 - SERVICOS DE ARQUITETURA
7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS
7119703 - SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA
7119799 - ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NAO
ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

7490103 - SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS

Cod. Autenticidade

BAXKYHTHR54

AÇAILÂNDIA-MA, 11/01/24

Data de Abertura

27/06/2014

FM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO





PREFEITURA DE AÇAILÂNDIA SECRETARIA DE ECONOMINA E FINANÇAS SUPERINTENDENCIA DA RECEITA TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

DADOS DO CONTRIBUINTE

CNPJ/CPF: 12.147.526/0001-88

CERTIDÃO Nº: 1928/2024

NOME/RAZÃO SOCIAL: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Inscrição Municipal: 355080

INICIO DAS ATIVIDADES: 24/06/2019

RUA: RUA: LUIZ ALFREDO RIBEIRO, 01, QDA 42, LOTE 01, CEP - 65930-000

BAIRRO: NOVA AÇAILANDIA II

CIDADE: AÇAILÂNDIA

A Prefeitura do Municipio de AÇAILÂNDIA – MA, por intermédio do Departamento de Arrecadação, conforme preceitua os artigos 106 ao 113 e 136 ao 139 da Lei Complementar Municipal No 009/2016 – código Tributário Municipal, combinado com o disposto no artigo 205 da Lei Federal no 5.172/1966, que dispõe sobre o sistema tributário nacional, CERTIFICA que o contribuinte: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI que possui o CNPJ: 12.147.526/0001-88 abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos de natureza tributária e não tributária municipals, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data. Fica, todavia, ressalvado o direito da Fazenda Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados, ou que venham a ser apurados, conforme prerrogativa legal prevista artigo 149 da Lei Federa No 5.172/1966 c/c os artigos 62 a 71 da Lei Complementar Municipal No 009/2016.

Finalidade da Certidão: Diversos

Válida Até: 02/06/2024

Código de Autenticidade: 8CI3DRK

consulte a

autenficidade desta certidão em http://acailandia.famlex.com.br/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert

EM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO



R

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 003045/24

Data da Certidão: 11/01/2024 21:35:10

CPF/CNPJ CONSULTADO: 12147526000188

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 11:21:45

EM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 013305/24

Data da Certidão: 11/01/2024 21:36:37

CPF/CNPJ 12147526000188 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 10/05/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço: http://portal.sefaz.ma.gov.br/, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/02/2024 11:16:40

EM BRANCO

EM BRANCO



Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRIMENSOR

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

00055

Página 1/2

Nº 902380/2024

Emissão: 08/03/2024 Validade: 04/09/2024

Chave: 1B50W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s). Interessado(a) Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI CNPJ: 12.147.526/0001-88 Registro: 0005401798 Categoria: Matriz Capital Social: R\$ 500.000,00 Data do Capital: 14/01/2020 Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLOGICOS; SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA: SERVICOS DE AEROFOTOGRAMETRIA, AEROLEVANTAMENTO E PROJETOS DE GESTAO DE AGUA; SERVICOS DE CONSULTORIA E/OU ASSESSORIA EM PROJETOS AMBIENTAIS.SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E Restricões Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUA NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, AMBIENTAL, AGRIMENSURA, GEOLOGIA E ENGENHARIA AGRONOMICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS. Endereço Matriz: RUA LUIZ ALFREDO RIBEIRO, 01, NOVA ACAILANDIA 2ª PARTE QUADRA 42, CENTRO, AÇAILÂNDIA, MA, 65930000 Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa Data Inicial: 15/01/2019 Data Final: Indefinido Registro Regional: 0000540182DDMA CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Informações / Notas - A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico. - Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos Última Anuidade Paga Ano: 2024 (1/1) Autos de Infração Nada consta Responsáveis Técnicos Profissional: LINO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA Registro: 1116399946 CPF: 034.***.***-42 Data Início: 30/04/2019 Data Fim: Indefinido Data Fim de Contrato: Indefinido Títulos do Profissional: **ENGENHEIRO AMBIENTAL** Atribuição: ART 2 DA RES 447 DE 22/09/2000, DO CONFEA. ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91 Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO Profissional: PEDRO NUNO GIL PEQUITO Registro: 1301242390 CPF: 512.***.***-87 Data Inicio: 25/09/2019 Data Fim: Indefinido



EM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

00056

Nº 902380/2024 Emissão: 08/03/2024 Validade: 04/09/2024

Chave: 1B50W

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVEIS RURAIS

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO.

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 1103564943 CPF: 238.***.***-49 Data Início: 08/03/2024 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Profissional: VALDIR SGARBOSSA

Registro: 2406480240 CPF: 184.***.***-91 Data Início: 08/11/2019 Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO

Atribuição: ARTIGO 5 DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

POS-GRADUAÇÃO EM GEOPROC. E GEORREF. DE IMOVEIS RURAIS

Atribuição: HABILITAÇÃO PARA GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS RURAIS, CONFORME PL-2087/2004 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

_ Sócios

Sócio: RONALDO SOUSA CPF: 334.***.***-34 Função: PROPRIETÁRIO



EM BRANCO

EM BRANCO



Certidão de Acervo Operacional - CAO Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

897927/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1137, de 31 de Março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Operacional da empresa GEOMETRIA PROJETOS EIRELI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo, discriminada(s):

Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Registro: 0000540182DDMA

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 5939D MA MA

RNP: 1103564943

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20190281402

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Celebrado em: 14/08/2019

Registrada em: 30/08/2019 Baixada em: 19/06/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: RONALDO SOUSA - ME

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Endereço do contratante: PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA

Complemento:

Cidade: PORTO FRANCO

Contrato: 351/2019 Valor do contrato: R\$ 80.000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: PRAÇA PRAÇA DA BANDEIRA

Complemento:

Cidade: PORTO FRANCO

Data de início: 19/08/2019 Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Nº: 10

Bairro: CENTRO UF: MA

UF: MA

CEP: 65970000

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Bairro: CENTRO

CEP: 65970000

CPF/CNPJ: 06.208.946/0001-24

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0298 - ACESSIBILIDADE URBANA 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0298 -ACESSIBILIDADE URBANA 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZACAO HORIZONTAL 92 -ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0539 - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0540 - SINALIZACAO VERTICAL 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0541 - SEMAFORO 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0541 - SEMAFORO 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0598 - ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTE 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0598 - ACESSIBILIDADE EM TRANSPORTE 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 92 - ASSESSORIA 10.00 quilômetro quadrado; 7 -EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 93 - CONSULTORIA 10.00 quilômetro quadrado;

prestação de serviço de assessoria e consultoria em mobilidade urbana para análises, proposição e acompanhamento de ações para implantação da municipalização do trânsito

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 5939D MA MA

RNP: 1103564943

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200326875

Tipo de ART: REGISTRO DE ART FORA

Celebrado em: 08/02/2019

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

Registrada em: 24/04/2020 Baixada em: 24/04/2020

Forma de registro: INICIAL

DE ÉPOCA - RES. 1050

Participação técnica: INDIVIDUAL

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Empresa contratada: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Endereco do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Nº: S/Nº

UF: MA

CEP: 65930000

Complemento: Cidade: Açailândia

Contrato: 001

Valor do contrato: R\$ 17,000,00

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: ESTRADA ESTRADA DO KM 30

Complemento:

Cidade: Açailândia

Coordenadas Geográficas: 04°57'33.8"S, 47°45'56.18"W

Data de início: 11/02/2019 Finalidade: Infraestrutura

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Nº: KM 30

Bairro: ZONA RUAL UF: MA

CEP: 65930000





EM BRANCO

Kanpa

EM BRANCO



Certidão de Acervo Operacional - CAO Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

897927/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CPF/CNPJ: 07.000,268/0001-72 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 30.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0699 -SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM OBRAS EM TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 30.00 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 -TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 30.00 quilômetro; Observações ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS TRECHO BR-010 AO KM-30

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 5939D MA MA

RNP: 1103564943

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200364070

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 23/09/2020

Baixada em: 28/09/2020

Forma de registro: INICIAL

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO

Bairro: CENTRO

UF: MA

CEP: 65975000

CEP: 65975000

Nº: 902

Nº: 902

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Contrato: 0602018 4TAC Valor do contrato: R\$ 530.000,00

Celebrado em: 30/06/2020

Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CHICO BRITO

UF: MA

Bairro: CENTRO

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286

Data de início: 30/06/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0803 - AEROFOTOGRAMETRIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0804 -TOPOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0815 - HIDRO-GEOLOGIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0816 - HIDROLOGIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0828 - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (RIV) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado;

ART CORRESPONDENTE AOS SEGUINTES SERVIÇOS: 1) LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO; 2) GERAÇÃO DE ORTOFOTOCARTAS DIGITAIS; 3) MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE; 4) MODELO DIGITAL DE TERRENO; 5) CADASTRO MULTIFINALITÁRIO URBANO: 6)LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO E CADASTRAL IN LOCO E MEDIÇÃO DAS NOVAS UNIDADES IMOBILIÁRIAS OU AMPLIAÇÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA; 7) LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL; 8) LEVANTAMENTO 360°; 9) ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANCA: 100 MAPAS TEMÁTICOS: GEOLÓGICO, GEOMORFOLÓGICO; PEDOLÓGICO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; HIDROGRAFIA; HIDROLOGIA E MALHA VIÁRIA; 11) PLANTA DE VALORES GENÉRICOS.

Profissional: LINO FELIPE BARROS DE OLIVEIRA Registro: 1116399946MA RNP: 1116399946

Título profissional: ENGENHEIRO AMBIENTAL, ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

Número da ART: MA20200365149

Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO

Registrada em: 28/09/2020 Baixada em: 30/09/2020

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: EQUIPE

Empresa contratada: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO Endereço do contratante: AVENIDA CHICO BRITO

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Complemento:

Bairro: CENTRO UF: MA

CEP: 65975000

Cidade: ESTREITO Contrato: 0602018 4TAC

Celebrado em: 30/06/2020

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Valor do contrato: R\$ 530.000,00 Ação institucional: Outros





180 A

EM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO

- olemeio-

de ESTRE

acticO :is





Certidão de Acervo Operacional - CAO Resolução Nº 1137 de 31 de Marco de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional - CAO

897927/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Endereço da obra/serviço: AVENIDA CHICO BRITO

Complemento:

Cidade: ESTREITO

Coordenadas Geográficas: -6.559640, -47.439286

Data de início: 30/06/2020

Finalidade:

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

Nº: 902

Bairro: CENTRO UF: MA

CEP: 65975000

CPF/CNPJ: 07.070.873/0001-10

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0802 - GEODESIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENAÇÃO #A0803 - AEROFOTOGRAMETRIA 53 - EXECUÇÃO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISÃO OU COORDENAÇÃO #A0811 - CARTOGRAFIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0816 - HIDROLOGIA 53 -EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0825 - SENSORAMENTO REMOTO 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0828 - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (RIV) 53 -EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0802 - GEODESIA 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0803 - AEROFOTOGRAMETRIA 53 - EXECUÇÃO 2719.00 quilômetro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0811 - CARTOGRAFIA 53 - EXECUÇÃO 2719.00 quilômetro quadrado; **7 - EXECUÇÃO** #A0825 - EXECUÇÃO #A0825 - E SENSORAMENTO REMOTO 53 - EXECUÇÃO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0826 - ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL (EIA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0827 - RELATORIO DE IMPACTO AMBIENTAL (RIMA) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0828 - RELATORIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA (RIV) 53 - EXECUCAO 2719.00 quilômetro quadrado;

Observações

ART CORRESPONDENTE AOS SEGUINTES SERVIÇOS: 1) LEVANTAMENTO AEROFOTOGRAMÉTRICO; 2) GERAÇÃO DE ORTOFOTOCARTAS DIGITAIS; 3) MODELO DIGITAL DE SUPERFÍCIE; 4) MODELO DIGITAL DE TERRENO; 5) CADASTRO MULTIFINALITÁRIO URBANO; PLANIALTIM 7) LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO MULTIDIRECIONAL; 8) LEVANTAMENTO 360°; 9) ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL E ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA; 10) MAPAS TEMÁTICOS: GEOLÓGICO, GEOMORFOLÓGICO; PEDOLÓGICO; USO E OCUPAÇÃO DO SOLO; HIDROGRAFIA; HIDROLOGIA E MALHA VIÁRIA; 11) PLANTA DE VALORES GENÉRICOS.

Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA

Registro: 5939D MA MA

RNP: 1103564943

Titulo profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200366094

Tipo de ART: OBRA / SERVICO

Registrada em: 30/09/2020 Baixada em: 01/10/2020

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO

Participação técnica: INDIVIDUAL

UF: MA

UF: MA

Empresa contratada: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Endereco do contratante: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA

Complemento:

Cidade: Açailândia

Contrato: 001/D/013/2020

Valor do contrato: R\$ 32.558,40

Ação institucional: Outros

Celebrado em: 16/04/2020

Tipo de contratantee: Pessoa Juridica de Direito Público

Endereço da obra/serviço: AVENIDA AVENIDA SANTA LUZIA

Complemento: Cidade: Açailândia

Coordenadas Geográficas: 04°57'14.06"S, 47°30'97.5

Data de início: 22/04/2020 Finalidade: Infraestrutura

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Bairro: PARQUE DAS NAÇÕES

Nº: S/Nº

Nº: S/Nº

CEP: 65930000

CEP: 65930000

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

CPF/CNPJ: 07.000.268/0001-72

Atividade Técnica: 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 3 -SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTACAO ASFALTICA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0604 - TERRAPLENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0605 - DRENAGEM 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0802 - GEODESIA 23 -LEVANTAMENTO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 - TOPOGRAFIA 12 - PROJETO 9.12 quilômetro; 7 - EXECUÇÃO #A0804 -TOPOGRAFIA 23 - LEVANTAMENTO 9.12 quilômetro;

ART CORRESPONDENTE AOS SEGUINTES SERVIÇOS: 1) LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL E LEVANTAMENTO DE EIXOS E SEÇÕES TRANSVERSAIS DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 2) ELABORAÇÃO DE PROJETO GEOMETRICO EXECUTIVO DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 3) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE TERRAPLANAGEM DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 4) ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ DE VIAS URBANAS COM FAIXA DE 12M DE LARGURA; 5) ELEBORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE DRENAGEM





PMA-MA EM BRANCO

EM BRANCO





Certidão de Acervo Operacional – CAO Resolução Nº 1137 de 31 de Março de 2023

CREA-MA

Certidão de Acervo Operacional – CAO 897927/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

____ Informações Complementares _____

Certidão de Acervo Operacional – CAO nº 897927/2023 04/01/2024, 09:04 dDbbB

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MA (www.crea-ma.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br)

A CAO é válida em todo território nacional.

A CAO perderá a validade no caso da modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substítuição ou anulação da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://creama.sitac.com.br/publico/, com a chave: dDbbB



CREA-MA

oagey ...

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

00061

Nº 903283/2024 Emissão: 26/03/2024 Validade: 30/04/2024 Chave: Zw88Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, CREA-MA.	
Interessado(a)	
Profissional: RONALDO SERRA DE SOUSA	
Registro: 1103564943	
CPF: 238.***.***-49	
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)	
Data de registro: 04/02/1997	
Título(s)	
GRADUAÇÃO	
ENGENHEIRO CIVIL	
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.	
Instituição de Ensino: xx	
Descrição	
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA	
Informações / Notas	
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDAD boleto: 30/04/2024	
A falcificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro	, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste de para todos os efeitos.	locumento, esta Certidao perdera a sua validade
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos	cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.	
Última Anuidade Paga	
Ano: 2023 (3/3)	
Parcelamento Ano: 2024 Quantidade de Parcelas Pagas: 1/5	
Autos de Infração	
Nada consta	
Responsabilidades Técnicas	
Empresa: M DA L S FRANCO EIRELI	
Registro: 0005475953	
CNPJ: 41.863.488/0001-68	
Data Ínicio: 28/12/2023	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Empresa: BETA CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA	
Registro: 0005446139	
CNPJ: 22.165.924/0001-80	
Data Ínicio: 20/06/2023	
Data Fim: Indefinido	
Data Fim de Contrato: Indefinido	
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	
Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI	
Registro: 0005401798	
CNPJ: 12.147.526/0001-88	
Data Ínicio: 08/03/2024	
Data Fim: Indefinido	ال محاد مروسو
Data Fim de Contrato: Indefinido	国 表 新发表 (A)
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO	- 100 100 A



19009 ...

EM BRANCO

EM BRANCO



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 900452/2024 Emissão: 31/01/2024

Validade: 31/03/2025 Chave: 4320b

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com CREA-MA.
Interessado(a)
Profissional: PEDRO NUNO GIL PEQUITO
Registro: 1301242390
CPF: 512.***.***-87
Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL
Data Inicial: 29/08/2019
Data Final: Indefinido
Número do Visto: 113279
Título(s)
GRADUAÇÃO
ENGENHEIRO AGRIMENSOR
Atribuição: ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73 DO CONFEA. TERÁ AS ATRIBUIÇÕES DE GEORREFERENCIAMENTO DE IMOVE RURAIS
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE PARA O DESENVOLVIMENTO DO ESTADO E DA REGIÃO DO
Data de Formação: 26/04/1994
Descrição
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA
Informações / Notas
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação pena
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validad para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.
Última Anuidade Paga
Ano: 2024 (1/1)
AIIV. EVET (111)
Autos de Infração
Nada consta
Responsabilidades Técnicas
Empresa: GEOMETRIA PROJETOS EIRELI
Registro: 0005401798
CNPJ: 12.147.526/0001-88
Data Ínicio: 25/09/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO



28099

PMA-MA EM BRANCO

EM BRANCO



Presidência da República Casa Civil



Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO-LEI Nº 1.177, DE 21 DE JUNHO DE 1971.

Regulamento

Dispõe sôbre aerolevantamentos no território nacional, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando da atribuição que lhe confere o artigo 55, item I, da Constituição, **DECRETA:**

Art. 1º A execução de aerolevantamentos no território nacional é da competência de organizações especializadas do Govêrno Federal.

Parágrafo único. Podem, também, executar aerolevantamentos outras organizações especializadas - de governo estaduais e privadas - na forma estabelecida neste Decreto-lei e no seu Regulamento.

- Art. 2º Em caso excepcional e no interêsse público a juízo do Presidente da República, ou para atender a compromisso constante de ato internacional firmado pelo Brasil, será permitida a participação de organização estrangeira em aerolevantamentos no território nacional.
- Art. 3º Entende-se como aerolevantamento, para os efeitos dêste Decreto-lei, o conjunto das operações aéreas e/ou espaciais de medição, computação e registro de dados do terreno com o emprêgo de sensores e/ou equipamentos adequados, bem como a interpretação dos dados levantados ou sua tradução sob qualquer forma.
- Art. 4º O Estado-Maior das Fôrcas Armadas é o órgão oficial incumbido de controlar as atividades de aerolevantamentos no território nacional, na forma especificada no Regulamento do presente Decreto-lei.
- Art. 5º As organizações do Govêrno Federal, especializadas em aerolevantamentos são consideradas inscritas no Estado-Maior das Fôrças Armadas, observadas as prescrições do Regulamento do presente Decreto-lei.
- Art. 6º As organizações a que se refere o parágrafo único do artigo 1º poderão ser autorizadas a executar aerolevantamentos desde que estejam inscritas no Estado-Maior das Fôrças Armadas em uma das seguintes categorias:
 - a) executantes de todas as fases do aerolevantamento;
 - b) executantes apenas de operações aéreas e/ou espaciais:
- c) executantes da interpretação ou de tradução dos dados obtidos em operações aéreas e/ou espaciais por outras organizações.
- Art. 7º O Poder Executivo regulamentará este Decreto-lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.
- Art. 8º Êste Decreto-lei entrará em vigor na data da publicação do seu Regulamento ficando revogadas a Lei nº 960, de 8 de dezembro de 1949 e demais disposições em contrário.

Brasília, 21 de junho de 1971; 150º da Independência e 83º da República.

EMÍLIO G MÉDICI Alfredo Buzaid Adalberto de Barros Nunes Orlando Geisel Mário Gibson Barboza Márcio de Souza e Mello

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 21.6.1971

canno '

EM BRANCO

🌡 serapanal in terrori selt. St. Y

PMA-MA EM BRANCO pleno das condições e peculiaridades da contratação.



- § 4º Para os fins previstos no § 2º deste artigo, se os licitantes optarem por realizar vistoria prévia, a Administração deverá disponibilizar data e horário diferentes para os eventuais interessados.
- Art. 64. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
- I complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
 - II atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
- § 1º Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- § 2º Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.
 - Art. 65. As condições de habilitação serão definidas no edital.
- § 1º As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e ficarão autorizadas a substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.
 - § 2º A habilitação poderá ser realizada por processo eletrônico de comunicação a distância, nos termos dispostos em regulamento.
 - Art. 66. A habilitação jurídica visa a demonstrar a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, e a documentação a ser apresentada por ele limita-se à comprovação de existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.
 - Art. 67. A documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional será restrita a:
 - I apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, quando for o caso, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, para fins de contratação;
- II certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;
- III indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;
 - IV prova do atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso;
 - V registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for o caso;
 - VI declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
 - § 1º A exigência de atestados será restrita às parcelas de maior relevância ou valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação.
 - § 2º Observado o disposto no **caput** e no § 1º deste artigo, será admitida a exigência de atestados com quantidades mínimas de até 50% (cinquenta por cento) das parcelas de que trata o referido parágrafo, vedadas limitações de tempo e de locais específicos relativas aos atestados.
 - § 3º Salvo na contratação de obras e serviços de engenharia, as exigências a que se referem os incisos I e II do caput deste artigo, a critério da Administração, poderão ser substituídas por outra prova de que o profissional ou a empresa possui conhecimento técnico e experiência prática na execução de serviço de características semelhantes, hipótese em que as provas alternativas aceitáveis deverão ser previstas em regulamento.

4anna - **0**0065

Discharge vila kata i di 🐧

to the transfer of the second of the second

Consideration of the open section of the section of

Me su centralità di la compresión de la

THE SHOP OF A RESIDENCE OF A RESIDENCE

00066

§ 4º O disposto neste artigo será aplicado, no que couber, à contratação direta e aos procedimentos auxiliares da licitação.

CAPÍTULO VIII

DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Seção I

Do Processo de Contratação Direta

- Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- I documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
 - II estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
 - III parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
 - V comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
 - VI razão da escolha do contratado:
 - VII justificativa de preço;
 - VIII autorização da autoridade competente.
- Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.
- Art. 73. Na hipótese de contratação direta indevida ocorrida com dolo, fraude ou erro grosseiro, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Seção II

Da Inexigibilidade de Licitação

- Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
- I aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;
 - II contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
 - III contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:
 - a) estudos técnicos, planejamentos, projetos básicos ou projetos executivos;
 - b) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;
 - d) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;
 - e) patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;
 - f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
 - g) restauração de obras de arte e de bens de valor histórico;

aannn

PMA-MA
EM BRANCO

PMA-MA EM BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD N° 568, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000045/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA., com sede social na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 1, Quadra 42 - Nova Açailândia - 2º Parte, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

General de Brigada MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

Subchefe de Logística Operacional



Documento assinado eletronicamente por **Maurício de Souza Bezerra**, **Subchefe**, em 31/01/2024, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 6869571 e o código CRC 10A8F0E1.

va00u

PMA-MA EM BRANCO

EN BRANCO

P. .

r esse

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 01/02/2024 | Edição: 23 | Seção: 1 | Página: 21

Órgão: Ministério da Defesa/Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas/Chefia de Logística e Mobilização/Subchefia de Logística Operacional

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD N° 568, DE 30 DE JANEIRO DE 2024

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 60310.000045/2024-98, resolve:

Art. 1º Conceder inscrição, junto ao Ministério da Defesa (MD), à empresa GEOMETRIA PROJETOS LTDA., com sede social na Rua Luiz Alfredo Ribeiro, Lote 1, Quadra 42 - Nova Açailândia - 2ª Parte, Açailândia/MA, CEP: 65.930-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88, como entidade privada executante de aerolevantamento, Categoria "A".

Art. 2º Considerar a inscrição válida a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União, até a data de 31 de janeiro de 2027.

Art. 3º Durante o período de vigência da inscrição a empresa deverá comunicar ao MD qualquer alteração referente a sua capacitação técnica e/ou jurídica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GEN BDA MAURÍCIO DE SOUZA BEZERRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Sanno

EM BRANCO

EN BRANCO





MINISTÉRIO DA DEFESA ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO SUBCHEFIA DE LOGÍSTICA OPERACIONAL COORDENAÇÃO-GERAL DE GEOINFORMAÇÃO, METEOROLOGIA E AEROLEVANTAMENTO EFV 1.0

FORMULÁRIO F

AEROLEVANTAMENTO NO TERRITÓRIO NACIONAL

AUTORIZAÇÃO DE AEROLEVANTAMENTO FASE AEROESPACIAL - AAFA

Esta autorização refere-se ao aerolevantamento, ou seja, o registro de dados do terreno a partir de uma plataforma aérea. O acesso ao espaço aéreo brasileiro depende de autorização do COMAER.

Esta autorização não exime o comandante da aeronave de observar as áreas perigosas, proibidas e restritas do espaço aéreo brasileiro na execução do aerolevantamento.

Sr. Coordenador-Geral de Geoinformação, Meteorologia e Aerolevantamento da Chefia de Logística e Mobilização do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas

AAFA nº 084 de 05 / 03 / 2024

MARIO ORLANDO DE CARVALHO JÚNIOR

Capitão de Mar e Guerra Coordenador-Geral de Geoinformação, Meteorologia e

Aerolevantamento

GEOMETRIA PROJETOS LTDA., inscrita no MD de acordo com a Portaria n° CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD n° 568/MD, de 30/01/2024, por intermédio de seu representante legal, requer ao senhor, com fundamento no art. 11, inciso I do Decreto n° 2.278, de 17 de julho de 1997, autorização para executar o serviço de aerolevantamento caracterizado pelas informações prestadas abaixo e nos anexos que as acompanham:

- 1. DADOS GERAIS PROJETO Nº: GPA_001_2024
- 1.1 Destinatário/Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE
- 1.2 CNPJ: 12.553.806/0001-96
- 1.3 Endereço: Rua do Comercio, 183 - Centro MIRANDA DO NORTE/MA
- 1.4 Instrumento Legal: CONTRATO nº INX-001-2024-001

69000

EM BRANCO

EN BERNCO

- 1.5 Objeto do Contrato: Contratação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos através de aerolevantamento e elaboração do projeto básico com metodologia BIM (building information modeling) de pavimentação asfáltica de estradas ao longo de uma extensão de 10 km, para atender o convênio MIDR nº 954173/2023.
- 1.6 Vigência do Contrato:
- 1.7 Finalidade do Aerolevantamento: LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL
- 1.8 Escala: 2 cm
- 1.9 Áreas: a)Imageamento: MIRANDA/PNDOVAL: 26,88 km²
 - b) Sobrevoo: MIRANDA/PNDOVAL: 26,88 km²
- 1.10 Município (s): Itapecuru Mirim/MA, Miranda do Norte/MA

2. DADOS DA FASE AEROESPACIAL:

- 2.1 Prazo de execução da fase aeroespacial: 3 meses
- 2.2 Aeronave(s):
 - Modelo(s): Matrice 350 RTK
 - Matrícula(s): PP-121475261
 - 2.3 Altitude de voo: Não Informado.
 - 2.4 Altura de voo: MIRANDA/PINDOVAL Projeto de pavimentação pindoval ao cariongo I e Povoado Prata: 400 à 400 Pés
 - 2.5 Sensor(es): P1
 - 2.6 Tripulação:

Piloto (s):

OEE (s):

Isaque Reis Sousa

Alex Rodrigues Franco Junior

- 2.7 Base(s) de Operação: Pindoval (BO0) 3°28'26.548"S 44°32'18.809"W
- 2.8 Coordenadas da área a ser sobrevoada:

VÉRTICE	LATITUDE	LONGITUDE	
Nome da Área: MIRANDA/PINDOVAL - Projeto de pavimentação pindoval ao cariongo I e Povoado Prata			
V1	3°27'29.314"S	44°23'6.976"W	
V2	3°27'29.340"S	44°23'29.880"W	
V3	3°28'9.467"S	44°23'29.868"W	
V4	3°28'9.849"S	44°34'30.648"W	
V5	3°28'50.049"S	44°34'30.630"W	
V6	3°28'49.455"S	44°23'6.656"W	
V7	3°27'29.314"S	44°23'6.976"W	

18. 1

u0070

PMA-MA EM BRANCO

> PMA-MA EN BRANCO

00071

3. DADOS DA FASE DECORRENTE:

- 1. Entidade Executante: GEOMETRIA PROJETOS LTDA.
- 2. Responsável Técnico: Valdir Sgarbossa CREA: 2406480240
- 3. Discriminação dos Serviços: Geração de Ortofotos , MDT, Levantamento Planialtimétrico Cadastral, Aerolevantamento, Geração de nuvem de pontos, Geração de Curvas de Nível
- 4. Produtos Decorrentes do Aerolevantamento (PDA): Curvas de Nível, Modelo digital do terreno (MDT), Ortofoto

4. ORIGINAIS DO AEROLEVANTAMENTO:

GEOMETRIA PROJETOS LTDA. será a detentora da posse dos originais de aerolevantamento para fins de preservação e controle, em conformidade com o que estabelece o Art. 13 do Decreto nº 2.278, de 17 de julho de 1997.

Açailânida, 29 de Fevereiro de 2024

Ronaldo Sousa Representante Legal da Empresa

(ESPAÇO DE USO RESERVADO AO MD)

Uso do Espaço Aéreo Condicionando (EAC)

Necessário Parecer Técnico CINDACTA IV. Deverá ser obtido previamente à execução da fase aeroespacial.



Documento assinado eletronicamente por **Mario Orlando de Carvalho Júnior**, **Coordenador(a)-Geral**, em 05/03/2024, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3°, art. 4°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador 6940971 e o código CRC 6CF5491E.

U0071

PMA-MA FM BRANCO

> PMA-MA EN BRANCO



CONTRATO nº INX-001-2024-001

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADOS PARA ESTUDOS TOPOGRÁFICOS ATRAVÉS DE AEROLEVANTAMENTO E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO COM METODOLOGIA BIM (BUILDING INFORMATION MODELING) DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE ESTRADAS AO LONGO DE UMA EXTENSÃO DE 10 KM, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE, E A EMPRESA GEOMETRIA PROJETOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA, localizada na Rua do Comercio Nº 183 - Centro - Cep.: 65.495-000 - Miranda do Norte - Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.553.806/0001-96 e Inscrição Estadual nº. 12.214359-0, neste ato representada pela Sra. Irleanna Cristyne Pereira Oliveira, Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, portadora do CPF nº 057.549.723-85 e RG nº 026263402003-8 SSP/MA, doravante denominado CONTRATANTE, e a GEOMETRIA PROJETOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 12.147.526/0001-88, representado pelo o Sr. Ronaldo Sousa, brasileiro, casado, natural de Pirapemas - MA, portador do RG: 045879942012-3 Sesp-MA e CPF: nº 334.261.043-34, têm, entre si, ajustado o presente Termo de Contrato nº INX-001-2024-001, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas e com base na (Lei nº 14.133/2021 Artigo 74).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de serviços de engenharia especializados para estudos topográficos através de aerolevantamento e elaboração do projeto básico com metodologia BIM (building information modeling) de pavimentação asfáltica de estradas ao longo de uma extensão de 10 km, para atender o convênio MIDR nº 954173/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

> Rua do Comércio, s/n – Centro. Cep: 65.495-000 Miranda do Norte – Maranhão



00.072

PMA-MA FM BRANCO

> PMA-MA EM BRANCO



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor global deste Contrato é de R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e quaisquer outras necessárias ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária

0207 - SECRETARIA MUNI	CIPAL DE OBRAS
13 - SECRETARIA MUNI	CIPAL DE OBRAS
04.122.0008.2054.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

	CIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO CIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina da (Lei nº 14.133/2021 Artigo 74), sendo a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A vigência do CONTRATO será até 31 de dezembro de 2024, contado a partir da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO

A execução é limitada a 31 de dezembro de 2024.

Parágrafo único. Os prazos de vigência e execução poderão ser prorrogados na forma do (Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021).

Rua do Comércio, s/n – Centro. Cep: 65.495-000 Miranda do Norte – Maranhão PMA-MA EM BRANCO

EN BRANCO



CLÁUSULA OITAVA - DA SUBCONTRATAÇÃO O presente contrato não poderá ser objeto de subcontratação, no todo ou em parte.

CLÁUSULANONA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do Contrato será acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Administração, designando um servidor como fiscal, que anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e atestará as notas fiscais/faturas para fins de pagamento.

PARÁGRAFO ÚNICO - A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, imperfeições técnicas, vícios ou emprego inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência destes, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias após o fornecimento, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, cabendo ao servidor responsável atestar as notas fiscais que deverão ser emitidas em 02 (duas) vias.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços avençados em decorrência do presente contrato, não serão reajustados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no caput desta cláusula, a CONTRATANTE se obriga a pagar multa diária de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura, até o limite de 10% (dez por cento), desde que para tanto não tenha concorrido à empresa.

PARÁGRAFO QUARTO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste

Rua do Comércio, s/n – Centro. Cep: 65.495-000 Miranda do Norte – Maranhão



00074

PMA-MA EM BRANCO

EN BRANCO



contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou correção monetária.

PARÁGRAFO QUINTO - Fica o contratado obrigado a manter durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA As obrigações da Contratada obedeceram ao previsto no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE As obrigações da Contratante obedeceram ao previsto no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES As sanções são aquelas previstas no termo de referência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

I - Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas da Lei nº
 14.133/2021), sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no termo de referência, anexo ao Edital;

II - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurandose à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS COMUNICAÇÕES

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO E DA DISPENSA Na forma do art. (74 da Lei nº 14.133/2021), o contrato será publicado na imprensa oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO O presente Contrato se vincula ao termo de referência e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro de Itapecuru – Mirim - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

0.0000

PMA-MA EM BRANCO

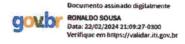
EM BRANCO

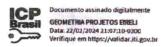


E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Miranda do Norte - MA, 22 de fevereiro de 2024.

Irleanna Cristyne Pereira Oliveira Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças. Contratante





Geometria Projetos LTDA
CNPJ sob o n° 12.147.526/0001-88
Sr. Ronaldo Sousa
RG: 045879942012-3 Sesp-MA
CPF: n° 334.261.043-34

Contratada

Miranda do Norte - Maranhão

TESTEMUNHAS:	4º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BACABAL OFICIAL: CAROLINA GRAZIELA SOLIZA MENDES ROBERTO		
CPF Nº	RECONHECIMENTO Reconheço a assinatura por sul ENTICIDADE de (1) IRL EANNA CRISTYNEP SREIRA IL IVEIRA - Bacebal-MA, 20 de reverero de 2024		
CPF Nº	Joyce Viana Cardoso, Tabella Substituta Selos RECFIRO306015RMUDE3132727-II Sa. Confire of Galos do ato em selo tima jus hr Total R\$ 22,09 Emol R\$ 19,42 FESC R\$ 0.69 FADEP R\$		
	Rua Bardo de Capanema, 339 A - Centro discabal de 19 36 1 43/3 - e-mail. furtoriobacabal@h	otmail.com	
ı	ua do Comércio, s/n – Centro. Cep: 65.495-000		

49276

PMA-MA EM BRANCO

PMA-MA BRANCO